ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER
☒ Unanimidade
___Votos Contra Votos a Favor___
Sala das Sessões em: 26/03/2024
PRESIDENTE

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Ao verificarmos o Projeto de Lei de 11/2024 em questão, de autoria do Executivo Municipal, onde dispõe sobre a Estruturação do Quadro Funcional do Centro de Educação Infantil Nayara Souza Santos Barbosa, localizado na Rua 4, Vila Rodoviária-Jequiezinho.

Sendo o mesmo legal e constitucional e atendendo todos os requisitos necessários, somos favoráveis ao Projeto de Lei em questão.

È o parecer .

Sala das Comissões, 18 de março de 2024.

Gilvan Santana

Relator da Comissão de Justiça